



DECRETO Nº 7661/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 07/2026, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/E-Multi, que solicita atualização da composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade;

DECRETA

Art. 1º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Stefano Washington Pereira da Silva – Titular
- Luziene Rosa da Silva Lobo – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Virgínia Maria de Queiroz – Titular
- Elma Maria Mendes Vale Amaral Almeida – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- João Vítor de Paiva Fonseca – Titular
- Marilúcia Vieira de Rezende – Suplente

IV – Representantes da Atenção Primária à Saúde:

- Mariane Gabriela Prezotti Bergamaschi – Titular
- Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira – Suplente

V – Representantes da Sociedade Civil:

- Leila Diniz da Silva Melo – Titular
- Maria Helena da Silva Souza – Suplente

VI – Representantes da Sociedade Civil:

- Sônia Maria Lopes – Titular
- Liliane Daniele de Assis Pereira – Suplente

VII – Representantes do Movimento Social – Pastoral Afro:

- Maria Imaculada Oliveira Nascimento – Titular
- Maria Helena Cirilo – Suplente

VIII – Representantes da Saúde Mental de Carandaí (CAPS):

- Nayara Letícia Neves da Silva – Titular
- Thalita Ferreira de Mello Pacheco – Suplente

IX – Representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/E-Multi:

- Priscila Cristina Buzati Pereira – Titular
- Évelin Lima de Bem Nunes Silva – Suplente

X – Representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/E-Multi:

- Janaína Helena Dias – Titular

- Joaquim Hermes Cunha Júnior – Suplente

XI – Representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/E-Multi:

- Denise Barros Barbosa – Titular
- Ana Maria Rosa da Silva – Suplente

XII – Representantes da Guarda do Congado de Nossa Senhora da Guia:

- José Márcio da Cruz – Titular
- Breno Francisco dos Reis Oliveira – Suplente

XII – Representantes da População Rural:

- Geralda Elai de Melo Carvalho – Titular
- Maria das Dores Vasconcelos da Silva – Suplente

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 7520, de 29 de dezembro de 2025 e integralmente o Decreto nº 7617 de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026. Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 539/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 2649, datado em 13.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, por um mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026. Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 540/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Alex Sandro dos Santos, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 2650, datado em 13.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Alex Sandro dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 541/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simara das Graças Tavares Campos, onde solicita gozo de dias restantes de férias, protocolado sob o nº 2663, datado em 14.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder gozo de dias restantes de Férias à servidora Simara das Graças Tavares Campos, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, por seis dias, no período de 13.07.2026 a 18.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 542/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eustaquio Santana Mendes da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2657, em 14.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Eustaquio Santana Mendes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidador Casa Lar, no período de 17.07.2026 a 15.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 543/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simara das Graças Tavares Campos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2664, em 14.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Simara das Graças Tavares Campos, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, no período de 20.07.2026 a 07.08.2026 e 01.03.2027 a 11.03.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 544/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Lucinea Cordeli Lourenço, ocupante do cargo Professor I, até 08.08.2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 545/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Felipe Aquino da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2601, em 10.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Felipe Aquino da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Informática, no período de 17.07.2026 a 31.07.2026 e 14.08.2026 a 28.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 536/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 546/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 09.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do

Trabalho, do período de 21.07.2026 a 31.07.2026 para o período de 14.07.2026 a 24.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 525/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 547/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sônia Maria Lopes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2578, em 08.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Sônia Maria Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 20.07.2026 a 03.08.2026 e 04.01.2027 a 18.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 548/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA E REVOGA A PORTARIA Nº 282/2026.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que solicita Alteração dos Membros;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, com a seguinte representatividade:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina M. Medeiros

Suplente: Cleide Almerinda Soares Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva

Suplente: Luziene Rosa da Silva Lobo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Rosângela Apolinário Costa

V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jocimar Luciano de Aquino

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

Titular: Líbia Natali Viol Lisboa

Suplente: Breno Augusto Garcia Figueiredo

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

Titular: Rita Imaculada de Oliveira

Suplente: Elmaia Kene da Silva

VIII-Representantes das Associações de Moradores

Titular: Marcos Geraldo da Cruz

Suplente: Jorge de Oliveira Lopes

IX- Representantes das Associações de Agricultores

Titular: Vicente Marco de Paula Ailton

Suplente: Geraldo da Silva Cunha



X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

Titular: Marcos Eduardo Silvério

Suplente: Eliane Aparecida do Nascimento

Art. 2º O mandato dos membros será mantido conforme a vigência do Conselho, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Portaria nº 282/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

**EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS**

Contrato: 0177/2026

Credor: CAIXA CARTOES PRE-PAGOS
S.A. CNPJ: 39.459.331/0001-20

Assinatura: 13/07/2026 Termo:

Vigência: 13/07/2027 Processo: 000013925

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Total: R\$ 3.517.200,00

(três milhões , quinhentos e dezessete mil ,
duzentos reais)

Objeto: CREDENCIAMENTO para
fornecimento de vales ou tíquetes
alimentação através de rede de
estabelecimentos credenciados,
por meio de cartões magnéticos/eletrônicos
com tecnologia microprocessador com chip,
com recargas de créditos
on-line,

sistema de controle de saldo e senha
numérica pessoal e intransferível, para os
funcionários do município

Valor Total dos contratos: R\$ 3.517.200,00



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2024

Considerando a necessidade de cobertura de equipe;

Convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
04º	RIAN CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde – UBS Pontilhão

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep. de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 15 de julho de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos